



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Flaviano Carvalho de Souza; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador Flaviano Carvalho de Souza. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Bruno José de Moraes; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moises Franco; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador José Ribamar Araújo. Às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, fez-se leitura da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 078/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 009/2017, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências. A matéria está aguardando o Plano Pluri Anal para que possam realizar análise e deliberação. **02 – Memorando N° 091/2017 – CMA**, que encaminha a Projeto de Lei N° 010/2017, que Estima a receita e Fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2017. A matéria está aguardando o Plano Pluri Anal para que possam realizar análise e deliberação. **03 – Memorando N° 092/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem 005/2017/GP que encaminha o Projeto de Lei N° 005/2017, que Autoriza a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso VIII e XVII da Constituição Federal. A matéria está sob análise da CLJRF e CFO e aguardando Parecer Jurídico. **04 – Memorando N° 099/2017 – CMA**, que encaminha o Projeto de Lei N° 001, de 05 de outubro de 2017 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Estabelece Limite para Emenda Parlamentar na Proposta de Lei Orçamentária Anual. Aguardando parecer jurídico; e, com ofícios Convite ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Fazenda. Dando início o vereador Gevan Pires Barbosa cumprimenta a secretária Municipal de Fazenda a Sra. Janete Rossi; informa que a mesma foi convidada para prestar informações quanto ao limite da pauta em tese, onde a idéia inicial é de destinar 3,5 % do orçamento para emenda parlamentar, o qual será dividido em partes iguais para cada parlamentar. Com a palavra a secretária Janete Rossi cumprimenta a todos e questiona quais são as sugestão dos Vereadores. Após o



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



vereador Carlos Weber Passos dos Santos fala sobre o percentual de 1,2 % da corrente líquida o qual é previsto na Constituição Federal; diz que a intenção é que se entrem em um consenso quanto a esse percentual, já que a medida em o repasse aumenta o percentual destinado as emendas parlamentares também aumenta e da mesma forma caso em que o repasse venha diminuir. Após a Secretária Janete Rossi informa que tem-se que avaliar tal situação, já que há receitas que já são determinadas seu destino de aplicação. Com a palavra o vereador Roberto Willian Braga Gomes sugere que os Parlamentares podem se unir e realizar uma demanda conjunta, já que acredita que o valor a ser destinado para cada Vereador não será suficiente para a execução de um Projeto com valor maior que o limite proporcionado. Dando continuidade o vereador Gevan Pires Barbosa tece comentário sobre a importância de entendimento entre o Prefeito Municipal e Vereadores, para que tudo ocorra da melhor forma possível. Após agradece presença da secretária Janete Rossi a qual também agradece e se coloca a disposição. **05 – Memorando N° 098/2017 – CMA**, que encaminha a Mensagem Prefeital N° 13/2017, que requer a revisão da Lei Municipal n° 372, de 19 de agosto de 2016, haja vista que o valor fixado para o cargo de Secretário Municipal é desproporcional as atribuições de exercícios de seu cargo. A matéria está aguardando parecer jurídico. **06 – Ofício N° 332/2017-CMA**, que CONVIDA o Senhor Bernardo Representando da Empresa de ônibus Buburé, para prestar informações no que concerne a disponibilização de passagem para pessoas com necessidades, idosos e jovens de baixa renda. Com a palavra o vereador Valmir de Camargo dos Santos agradece cumprimenta a todos e agradece a presença do convidado representante da empresa Bubure a qual realiza o transporte terrestre Apuí/AM à Itaituba/PA; cita que trouxe esse assunto à esta Casa pois observou e detectou algumas irregularidades, mas que acredita que seja por falta de conhecimento e experiência no que concerne aos direitos dos passageiros como por exemplo a disponibilidade de vagas para pessoas com deficiência física e dos jovens de baixa renda, informa sobre a quantidade de vagas disponíveis para cada situação pede o apoio do Representante da Buburé para que essas vagas sejam de fato destinadas a quem é de direito; informa também sobre o horário de saída, pois não há um horário e nem dia fixo para a saída, e acredita que isso acarreta prejuízos tanto para a empresa quanto para o consumidor, e que por isso sugere em destinar dia e hora de saída. Com a palavra o Senhor Bernardo cumprimenta a todos e agradece pelo convite; informa que há uma rota e que de acordo com a necessidade é que prestam tais serviços; tece comentário sobre o impasse ocorrido com o vereador o qual perdeu o ônibus devido a situação do horário; fala sobre a importância do conhecimento para com a Legislação de transporte terrestre de passageiros e que sempre procura fazer o possível para atender bem os consumidores; informa sobre a quantia de vagas e procedimentos para que Idosos possam ter passe livre assim como o direito de acompanhante; fala também sobre as normas para realizar o agendamento de acordo com cada situação; diz que há vagas sim e que procura respeitar a quem de direito; quanto ao dia horário de saída informa que acredita que necessário se faz de autorização junto a ANTT. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Moisés Franco sugere em verificar a situação quanto ao dia e horário de saída do ônibus, pois acredita que com isso a empresa irá se organizar melhor trazendo melhorias no atendimento dos Consumidores. O vereador Valmir de Camargo dos Santos fala sobre um consenso e a importância dos benefícios não para os Consumidores, mas também à Empresa, pois com a fixação de horário e dia irá facilitar os serviços como todo. Dando sequência o senhor Bernardo informa que Buburé é uma Cooperativa e que por isso irá repassar tal demanda ao seu Presidente e deias membros da Cooperativa, para que possam verificar,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



analisar e melhorar os serviços oferecidos pela Buburé; dá ênfase novamente ao conhecimento e que sempre é saber e ter acesso a Legislação; após se reporta à Secretária Municipal de Fazenda e aos Vereadores sobre as vagas disponíveis para pessoas que precisam de realizar viagem e não tem condições de arcar com despesas de passagens; após agradece aos Vereadores pelo convite e se coloca a disposição, onde os Vereadores também agradecem pela presença e pelas informações prestadas e também se colocam a disposição. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 17 (dezessete) de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Gevan Pires Barbosa

Pres. CLJRF/Pres. CASES

Valmir de Camargo dos Santos

Relator CLJRF/ CDC/CSP

Vereador **José Ribamar Araújo**

Pres. CDC/ Mem. CSP

Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**

Pres. CDC/Mem.CLJRF/Pres. CAPR

Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

Mem. CDC/Pres. CFO

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator CAPR/ Rel. CFO

Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**

Mem. CAPR/ Pres. COSP/ Rel. CASES/ Rel. CMF

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Mem. CASES

Vereador **Bruno José de Moraes**

Mem. CFO/ Mem. COSP/ Pres. CMF

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Rel. COSP/ Mem. CMF/ Pres. CSP